



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1447 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE MAIO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 121/2025/DIÁRIAS.....	2

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre instituição da Comissão Única para reformulação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, bem como, para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação das normas já existentes, as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 nova Lei do FUNDEB, quanto a distribuição dos recursos federais que financiam a Educação Municipal;

CONSIDERANDO, que não se justifica manutenção de comissões diversas para estruturação dos Planos de Carreiras;

CONSIDERANDO, que há necessidade de elaboração de um Plano de Carreira Unificado para Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação;

CONSIDERANDO, que a participação dos servidores, bem como a participação dos Órgãos representativos de classe são essenciais para que os objetivos sejam alcançados;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo e os Órgãos pertinentes, já indicaram os nomes daqueles que irão compor a comissão responsável pela realização dos trabalhos,

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Única Coordenadora do Processo de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação Pública Municipal e adequação do Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, ambos do Município de Governador Edison Lobão/MA, composta pelos seguintes membros e sob a Coordenação da primeira Comissão:

- I. **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** – Secretário Municipal de Educação – SEMED;
- II. **MAHALLA STEPHANY FEITOSA AGUIAR** – Coordenadora Geral – SEMED;
- III. **ZENEIDE NASCIMENTO DO VALE** – Coordenadora Pedagógica - SEMED;
- IV. **LUCELIA MOREIRA DA SILVA** – Coordenadora do RH – SEMED;
- V. **ANTONIA AMÉLIA PEREIRA DE MOURA** – Presidente do SINTEEGEL;
- VI. **ELAINE FARIAS SOUZA** – Representante do SINTEEGEL;
- VII. **MARIA DE JESUS LIMA MALAQUIA** - Representante do Administrativo Escolar Concursado;
- VIII. **WILDMILA ALVES DE SOUSA** - Representante do Administrativo Escolar Concursado;
- IX. **HUGO CLÉCIO PASSOS DOS SANTOS**- Representante do CME;
- X. **VENILSON BATISTA PEREIRA** – Representante do Executivo;
- XI. **MARCUS PEREIRA DE FREITAS** – Representante do Executivo;
- XII. **DANIEL SILVA PEREIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita;
- XIII. **ITALO DA SILVA MONTE PALMA** – Representante da CACS/FUNDEB;
- XIV. **ANDRE SILVA CARDOSO** – Representante da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. O início dos trabalhos previsto para de maio de 2025;

Art. 3º. Esta portaria revoga as seguintes: Portaria nº 028/2017, Portaria nº 009 de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de fevereiro de 2018, ano II, nº 82, Portaria nº 009 de 15 de janeiro de 2019, ano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e5730bc5bce83da9ad1c43840dd47031ef33560

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV, nº 159 e Portaria nº 113 de 27 de outubro de 2023 e as demais em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 121/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenador do Departamento de Contabilidade: Juan Guilherme Reis da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador do Departamento de Contabilidade, **Juan Guilherme Reis da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, portador do CPF: ***.916.343-**conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do Fórum Nacional de Auditoria e Perícia Contábil realizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade no período de 14 a 15 de maio de 2025.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e5730bc5bce83da9ad1c43840dd47031ef33560

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 14/05/2025 17:25:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e5730bc5bce83da9ad1c43840dd47031ef33560

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

